



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### TERMO ADITIVO Nº 02/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.382.559/0001-96, sediada na Rua Minerva, 129 - Perdizes - Cep: 05.007-030, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Tatiana Simone Feijo Bogucheski, tendo em vista o que consta no Processo SEI 21053.000239/2023-39, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, perante as testemunhas instrumentais resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 014/2023, por 200 (duzentos) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/02/2024 a 22/08/2024**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente Termo Aditivo mantém as mesmas condições financeiras já estabelecidas e previstas no Contrato 014/2023, sem a necessidade de reajuste, mantido o valor original de R\$

370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte de Recurso: 0100000000

Programa de trabalho: 168955

Elemento de Despesa: 44.90.52

Plano Interno: SUASSASDA

Nota de Empenho: 2022NE455

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_ de janeiro de 2024

#### **CONTRATANTE**

YURI FERNANDES FELTRIN

Coordenador do LFDA-SP

#### **CONTRATADA**

TATIANA SIMONE FEIJO BOGUCHESKI

Procuradora

## TESTEMUNHAS:

LIVIA CAVALETTI CORRÊA DA SILVA

Fiscal do Contrato

GLEIDSON FIGUEIREDO

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CAVALETTI CORREA DA SILVA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 31/01/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 31/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SIMONE FEIJO BOGUCHESKI, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33404650** e o código CRC **4734E22D**.

**EDITAL Nº 5/2024**  
**APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de Rondônia no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3441711/2023, protocolado em 28/08/2023 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIO JOIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.521.231/0001-64, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 28/08/2023 a 08/08/2026.

ÊNIO ROBERTO MILANI

**EDITAL Nº 3/2024**  
**REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2023**

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado de Rondônia, no uso das suas atribuições, Resolve: Revogar o EDITAL DE APROVAÇÃO Nº 8/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de novembro de 2023, tornando-o sem efeito.

ÊNIO ROBERTO MILANI

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 4º TERMO DE ADITIVO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por GUILHERME CAMPOS JUNIOR - Superintendente. Objeto Prorrogar o Contrato nº 001/2019 até 23/03/2027, em respeito aos termos da Medida Provisória nº 1073, de 28 de outubro de 2021. Contratado RAISSA DE ALMEIDA SUZUKI

Espécie: 3º TERMO DE ADITIVO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por GUILHERME CAMPOS JUNIOR - Superintendente. Objeto Prorrogar o Contrato nº 005/2018 até 28/02/2026, em respeito aos termos da Medida Provisória nº 1073, de 28 de outubro de 2021. Contratado LUANA FERREIRA SAHADE

**DIVISÃO****SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/6SIPOA/2024****AUTO DE INFRAÇÃO**

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo como artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da identificação de que trata o §2º do art. 524 do Decreto nº 9.013/2017, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

PHARMA E NATURAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.707.550/0001-00, Auto de Infração nº 027/2023/2950, de 29/11/2023 e seus anexos, Processo nº 03856.000899/2023-92.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Auto de Infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

Coordenador do 6º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130069**

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 21022.019264/2022-72.

Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MA. Contratado: 28.541.171/0001-47 - B D B MACHADO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato 05/2023 sfa-ma, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2024 até 07/05/2024, sem ônus para a administração, nos moldes do art. 111, caput da lei n.º 14.133/2021;. Vigência: 08/02/2024 a 07/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.105,67. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De acordo com o artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o domicílio indefinido do interessado, fica intimado Rodrigo Otavio Rangel Ferreira, CPF 027.479.721-60, a se apresentar, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, no prazo de 20 (dias) dias da publicação deste edital, em horário de expediente, na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS - SFA/MS, situada à Rua Dom Aquino, 2.696, Centro, Campo Grande/MS, para tomar conhecimento do processo administrativo 21026.002772/2022-81 com o Termo de Julgamento MS-22028-01568-6/2024, impondo a penalidade de multa, conforme disposto no inciso II do artigo 17 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, em função do Auto de Infração 008/845/MS/2022 por importar agrotóxico sem registro no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, incorrendo em infração aos artigos 8º, 82 e 85, inciso I, todos do Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

Fica o intimado ciente que, após decorrido o prazo oferecido, o processo administrativo terá continuidade independentemente do seu comparecimento.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2024.

JULIANA MARIA PEREIRA FELICIO GONFIANTINI  
FERNANDES

Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 21053.000312/2021-19.

Pregão. Nº 30/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 01.382.559/0001-96 - PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 014/2023, por 200 (duzentos) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/02/2024 a 22/08/2024, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 05/02/2024 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 370.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 21053.000362/2022-79.

Pregão. Nº 20/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2024 a 31/01/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993;

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 4,68% em cada item, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis em proveito do LFDA-SP, a partir de novembro de 2023. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.319,51. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato SAIC: 34907.24/0005-4, Processo SEI 21148.019330/2023-79; Pregão Eletrônico nº 043/2023 - SEDE; Contratada: Clínica de Psicologia COM-VIVER LTDA - CNPJ nº 35.948.495/0001-60; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados especializados, na forma de execução indireta, com fornecimento de profissional com formação superior em psicologia e de profissional com formação superior em serviço social, para oferecer suporte a área técnica em demandas de saúde e gerenciais dos empregados da Embrapa em alinhamento e em conformidade com os normativos internos e os aspectos legais; Valor Global: R\$ 151.999,99; Data da assinatura: 26/01/2024; Vigência: 12 meses a contar da assinatura; Pela EMBRAPA: TENISSON WALDOW DE SOUZA, Superintendente de Serviços Compartilhados e ERICA MOREIRA TORRES, Gerente-Adjunto(a) de Contratações da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC/GAC, Pela contratada, Sr.(a) LUZILEIDE OLIVEIRA MIRANDA, Diretora.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023 - UASG 135058**

Espécie: Nº Processo: 21148.012351/2023-63. Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos para a copa da Diretoria-Executiva da Embrapa. Total de Itens Licitados: 6. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Contratação dentro dos limites legais previstos para aquisição pelo Inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Declaração de Dispensa em 31/1/2024. ERICA MOREIRA TORRES. Gerente-Adjunta de Contratações. Ratificação em 31/1/2024. TENISSON WALDOW DE SOUZA. Superintendente de Serviços Compartilhados. ITEM 1 - CONTRATADA: NEW START NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 51.899.357/0001-94, VALOR: R\$ 2049,74. ITENS 2, 3 e 6 - CONTRATADA: 40.618.942 WELICA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 40.618.942/0001-52, VALOR: R\$ 590,52. ITENS 4 e 5 - CONTRATADA: 19.471.715 GRACIELE SILVA VIEIRA DE SOUZA, CNPJ: 19.471.715/0001-50, VALOR: R\$ 413,00.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023 - UASG 135058**

Espécie: Nº Processo: 21148.014042/2023-28. Objeto: Aquisição de lâmpadas. Total de Itens Licitados: 1. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Contratação dentro dos limites legais previstos para aquisição pelo Inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Declaração de Dispensa em 31/1/2024. ERICA MOREIRA TORRES. Gerente-Adjunta de Contratações. Ratificação em 31/1/2024. TENISSON WALDOW DE SOUZA. Superintendente de Serviços Compartilhados. ITEM 1 - CONTRATADA: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 33.149.502/0001-38, VALOR: R\$ 5.630,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Manutenção Preventiva e Calibração de Micropipetas, 34907.23/0003-0-01. Partes: EMBRAPA (Contratante), CNPJ/MF nº 00.348.003/0001-10 e Certifique Soluções Ltda, CNPJ/MF nº 13.086.399/0001-17. Objeto: (a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31/01/2024 e término em 31/01/2025; (b) Reajuste de preços e (c) Alteração da alínea K do item 10.9 da Cláusula Décima do Contrato, o valor global do Termo Aditivo estimado em R\$ 37.433,29; Data de assinatura 18/01/2024; Signatários: Tenisson Waldow de Souza e Izabel Sofia Kubiça, pela Embrapa e Jorge de Castro Silva, pela Certifique Soluções.

**EXTRATO DE CESSÃO**

Espécie: Termo de Cessão; SAIC nº 34905.24/0027-0; Partes: Embrapa CNPJ/MF 00.348.003/0001-10, Leandro Sousa Fazio, CPF nº 044.086.119-56, e Paula Cristina Rodrigues Franco, CPF nº 647.653.261-87; Objetivo: Cessão, pelos autores acima, dos direitos autorais patrimoniais à Embrapa sobre os projetos gráficos e ilustrações de capa da publicação "Manual de Produção Editorial da Embrapa"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura 08/01/2024; Vigência: A partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Carolina Rodrigues Pereira e Joyce Aparecida Marques dos Santos, e as pessoas físicas, autoras das obras, acima qualificadas.

**EMBRAPA ACRE****EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - Embrapa Cód. nº 23000.24/0001-2; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e a Bolsista ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA MOURA (CPF nº 043.019.662-85), portadora da bolsa PIBIC-CNPq/ Processo: 174711/2023-9, SEM a intervenção da Instituição de Fomento; Vínculo: Convênio Embrapa Cód. nº 10200.19/0051-9; Objeto: a Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos estritamente necessários à execução do projeto; Valor global: Não oneroso; Vigência: 09/01/2024 a 31/08/2024;

